LEI MUNICIPAL N° 3032/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Altera a Lei Municipal n.º 2730/2011, de 09 de maio de 2011, que Reestrutura o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Municipal de Viadutos, e dá outras providências.

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o número de cargos públicos da tabela constante no artigo 13 da Lei Municipal nº2730/2011, de 09 de maio de 2011, do cargo de Enfermeiro PSF.

Parágrafo Único - *O número de cargos públicos da tabela 13 fica alterado em relação ao cargo de Enfermeiro PSF*, passando a ter a seguinte redação em relação ao mencionado cargo:

"[...]

NIVEL	N° CARGOS PÚBLICOS	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES DE CARGOS PÚBLICOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS

[...]

PRINCIPAL	*02*	*Enfermeiro PSF*	*12*

[...]"

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 08 de julho de 2014.

Jovelino José Baldissera
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

TALITA BELLÉ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO